

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” (NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO) EM
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 2026/1**

1. O Diretor de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora – FCMS/JF – SUPREMA torna público, nos termos da legislação vigente, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação lato sensu, em nível de especialização, em Ginecologia e Obstetrícia.

2. Dados da Instituição

IES: Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora – FCMS/JF
Endereço: Alameda Salvaterra - 200 – Salvaterra – Juiz de Fora /MG – CEP 36033-003
Telefone: (32) 2101-5039
Fax: (32) 2101-5039
E-mail: ou posgraduacao@suprema.edu.br

A FCMS/JF é credenciada pela Portaria Nº 3726, publicada no DOU – Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2012. Renovação de Recredenciamento Portaria Nº1013, Seção 1, PÁG 53, D.O.U Nº 200 – Publicação 15/10/2024.

3. Cronograma

Publicação do edital	02/03/2026
Solicitação de Formulário de Inscrição e Boleto para pagamento da Taxa de Inscrição	02/03/2026 a 09/03/2026
Confirmação da inscrição (somente por e-mail)	10/03/2026
Resultado Final	13/03/2026
Matrícula - 1ª Chamada	16/03/2026
Matrícula - 2ª Chamada	17/03/2026
Matrícula - 3ª Chamada	18/03/2026
Início do Programa	Imediato

4. Dos cursos (programas de pós-graduação) e vagas ofertadas:

Curso	Duração	Vagas
Ginecologia e Obstetrícia	3 anos	01 (uma) vaga

5. Das inscrições

5.1. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação em Medicina, expedidos por instituições brasileiras ou estrangeiras que tenham se submetido ao Processo Seletivo Unificado de Residência Médica de Minas Gerais – PSU-2023, PSU-2024, PSU-2025 e PSU-2026, organizado pela AREMG (Associação de Apoio à Residência Médica de Minas Gerais).

5.2. Em se tratando de candidatos estrangeiros, graduados no exterior, as inscrições somente poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado (conforme Resolução CNE nº 1 de 28/01/02) e do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil.

5.2.1. Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública (conforme Resolução CNE nº1 de 28/01/02).

5.2.2. Dos graduados estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

6. Período e forma de inscrição

6.1. Os interessados deverão requerer, através do e-mail posgraduacao@suprema.edu.br, no período de **02/03/2026 a 09/03/2026**, o **Formulário de Inscrição no Processo Seletivo**.

6.1.1. O(a) candidato(a) deverá informar, no corpo do e-mail, o seu nome e endereço completos, **Curso para o qual está se candidatando**, bem como CPF, para fins de emissão de boleto para pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

6.1.2. A Secretaria de Pós-Graduação responderá o e-mail remetido pelo candidato, anexando Formulário de Inscrição, boleto para pagamento da Taxa de Inscrição.

6.2. Após pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá enviar o Formulário de Inscrição preenchido e o comprovante de pagamento para posgraduacao@suprema.edu.br.

6.2.1. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.

6.2.2. Em hipótese alguma haverá devolução da Taxa de Inscrição.

6.3. Somente serão aceitas inscrições cujos formulários de inscrição e comprovantes de pagamento forem recebidos na Secretaria de Pós-Graduação da FCMS/JF IMPRETERIVELMENTE até o dia 10/03/2026.

6.4. Recebido a inscrição e achada em conformidade, o(a) candidato(a) receberá, até o dia **10/03/2026**, e-mail confirmatório de inscrição realizada com sucesso, com indicação do número de inscrição.

6.4.1. Caso não receba o e-mail confirmatório de sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação, através do e-mail posgraduacao@suprema.edu.br, ou pelo telefone **(32) 2101-5039**, para esclarecimentos.

6.5. Ao se inscreverem para o processo seletivo objeto deste Edital, o(a) candidato(a)s obrigam-se a aceitar e cumprir integralmente as regras aqui estabelecidas.

6.6. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula no Programa de Pós-Graduação "lato-sensu" em nível de especialização em Ginecologia e Obstetrícia, a qual somente será deferida se cumpridos todos os demais requisitos exigidos neste Edital e na legislação aplicável.

6.7. Declarações falsas ou inexatas, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, implicará na desclassificação do(a) candidato(a), com cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6.8. A FCMS/JF - SUPREMA não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos, incompletos ou desatualizados fornecidos pelo(a) candidato(a).

6.9. A FCMS/JF - SUPREMA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados,

6.10. Quando necessárias, as comunicações entre a FCMS/JF – SUPREMA e o(a) candidato(a) serão feitas através de ligações telefônicas, e-mail e/ou por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e serão expedidas para o endereço, e-mail e/ou telefone que o candidato especificar no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**.

6.11. O simples pagamento da taxa de inscrição, sem o devido preenchimento do Formulário de Inscrição, não significa que o candidato esteja inscrito.

7. Do processo seletivo

7.1. A classificação e seleção de candidatos será realizada, unicamente, com base na nota total (nota da prova + bônus da prova + nota do currículo + bônus do currículo) do Processo Seletivo Unificado de Residência Médica de Minas Gerais – PSU2023, PSU-2024, PSU-2025 e PSU-2026, organizado pela AREMG (Associação de Apoio à Residência Médica de Minas Gerais), mediante consulta à lista que será divulgada pela AREMG em seu sítio na internet (<https://www.aremgo.org.br>).

7.2. Em caso de empate, a ordem de classificação obedecerá a maior pontuação obtida na prova, seguida da maior pontuação obtida no currículo.

7.3. Persistindo o empate, será classificado precedentemente o candidato mais velho.

7.4. O resultado final, constando apenas o número do documento de CPF dos candidatos, será liberado no dia **13/03/2026** no endereço www.suprema.edu.br.

8. Da matrícula

8.1. Os candidatos convocados nos termos do item 6.1 deverão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação, da FCMS/JF, nas datas estipuladas no cronograma indicado no item 2, a fim de requerer matrícula.

8.2. Havendo vaga, poderão ser convocados candidatos, na ordem de classificação.

8.2. IMPORTANTE (1): no ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar, **sob pena de desclassificação**, todos os documentos, no original, utilizados para inscrição, bem como:

- a) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- b) os originais;
 - b.1) da Cédula de Identidade;
 - b.2) do CPF;
 - b.3) do título de eleitor;
 - b.4) do comprovante de inscrição em Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;
 - b.5) diploma de Graduação em Curso Médico;
 - b.7) cartão de vacinação atualizado;
 - b.8) comprovante de endereço;
 - b.9) visto de permanência (quando estrangeiro)

8.3. IMPORTANTE (2): **O candidato matriculado deverá apresentar, diretamente à Secretaria de Pós-Graduação, o registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, sob pena de cancelamento da matrícula.**

8. Do início dos Programas

8.1. O programa de pós-graduação objeto deste Edital terá início imediato devendo o pós-graduando matriculado apresentarem-se na Secretaria da Pós-Graduação da FCMS/JF, situada no *campus* Salvaterra (Alameda Salvaterra, 200, Bairro Salvaterra, Juiz de Fora) às 8h, para receber instruções.

9. Dos casos omissos

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Pós-Graduação da FCMS/JF – SUPREMA.

Juiz de Fora, MG, 02 de março de 2026.

Dr. Newton Oliveira Ferreira
Diretor de Pós-Graduação